



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 643 / 2020

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DOS MOTORISTAS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura analise a viabilidade jurídica de prorrogar o contrato de trabalho dos motoristas.

Justificativa:

Está se aproximando o vencimento dos contratos de diversos motoristas com impossibilidade de renovação de acordo com o art. 5º, III, da Lei nº 1.493/2014.

Entretanto, sugiro que o Executivo analise a viabilidade jurídica de prorrogar esses contratos pelo menos até o final do ano de 2020 ou enquanto durar a quarentena imposta pela Covid-19, tendo em vista a suspensão dos concursos e processos seletivos.

Ao fazer esse pedido, levo em consideração que se tratam de profissionais que perderão seus rendimentos e terão dificuldades para encontrar novos trabalhos devido às restrições impostas pela pandemia do coronavírus.

Rio Pomba/MG, 12 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES